

# **IMPRENSA OFICIAL**

Edição nº 162 - Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 - Ano 2021

Página 1 de 8

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO  PORTARIA № 498/2021  LICITAÇÃO  CONTRATO NOVEMBRO 8	
LICITAÇÃO	1
·	2
CONTRATO NOVEMBRO 8	3
	3
PORTARIA Nº 506/2021	4
PORTARIA № 507/2021	4
PORTARIA № 508/2021	5
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO 6-VEROCHEQUE	6

## **PORTARIA № 498/2021**

#### **PORTARIA Nº 498/2021**

#### **DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR,** Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9 do Decreto nº 9603/2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR a comissão de gestão para elaboração do fluxo do atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência;

Art. 2º. O comitê terá a seguinte composição:

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

P.A / Rede Básica: Talita Lopes dos Santos Muniz - enfermeira

Caps: Paula de Souza Silveira Paes - enfermeira

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Fundamental: Priscila Candido Morales Silva

Ensino Médio: Antônio Carlos de Oliveira

Ensino Especial: Maria Angélica Bergamini

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Dra. Laila Cibele Assad Macool

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SCFV: Jessica Rossi dos Santos

CRAS: Kelita Albuquerque Rodrigues Guimarães

CREAS: Tatiane de Moura Bueno

CASA LAR: Josyane Maria P. A. Visnosveki



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Agda Cecília de Pontes Ximenes

#### **CONSELHO TUTELAR**

Isabel Cristina Munhoz Paes

Vera Lúcia Chiodi Bellotti Rodrigues

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Lizandra Márcia Alves

**Art. 3º.** O comitê de gestão colegiada terá a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, bem como colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê:

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de novembro de 2021.

## JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de Novembro de 2021.

## LICITAÇÃO

EXTRATO. AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 062/2021. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 219/2021. Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para "Aquisição de Nitrogênio para a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP", da empresa NITROAGRO COMERCIO DE NITROGENIO LTDA- ME sob o CNPJ 17.021.357/0001-59, perfazendo um valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

EXTRATO. AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 061/2021. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 218/2021. Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para "Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Sonorização, Iluminação e demais serviços afins, para atender os Eventos Culturais Específicos para o Final de Ano de 2021", da empresa JOAO BATISTA RODRIGUES 14478010838 - ME sob o CNPJ 20.685.402/0001-84, perfazendo um valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

#### **CONTRATO NOVEMBRO 8**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA'SP. O SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2020. CONTRATADO EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJNº. 90.180.605/001-02, OBJETO:  $\bf C$ 



ontratação de empresa para prestação de serviços de Cobertura de Seguro de Veículos para as diversas Secretarias, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA: 09/11/2021. VIGÊNCIA: ------, VALOR: R\$5.660,00 - BASE LEGAL: PP 034/2020;

## **PORTARIA Nº 506/2021**

## **PORTARIA Nº 506/2021**

#### **DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar o Sr. **JHONATAN RAI DOS SANTOS VICENTE** portador do RG nº 41.232.030-7 e CPF nº 453.366.768-61, do cargo de Topógrafo, à partir de 19/11/2021, conforme adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei Complementar nº 348/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2021.

## JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de Novembro de 2021.

## **PORTARIA № 507/2021**

## **PORTARIA Nº 507/2021**

#### **DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,



#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar o Sr. **ANTONIO DA SILVA** portador do RG nº 13.656.233 e CPF nº 020.973.768-94, do cargo de Motorista, à partir de 19/11/2021, conforme adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei Complementar nº 348/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2021.

## JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de Novembro de 2021.

## **PORTARIA № 508/2021**

#### **PORTARIA Nº 508/2021**

#### **DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a Sra. **ADELAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA** portadora do RG nº 21.198.847 e CPF nº 106.756.868-90, do cargo de Auxiliar de Serviços, à partir de 19/11/2021, conforme adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei Complementar nº 348/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2021.

## JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de Novembro de 2021.

# PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO 6-VEROCHEQUE

#### TERMO ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO Nº 06, AO CONTRATO Nº 03 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento do vale — alimentação, na forma de cartão eletrônico (cartão com chip de segurança), para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco) reais, podendo ser reajustado mediante Lei, para o número estimado de 8 (Oito) servidores.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ n. 60.113.172/0001-01, Inscrição Estadual—isenta, com sede na Rua Professor Toledo, n. 668, Centro — Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Sr. ROBERTO DOS REIS ROLIM, brasileiro, casado, portador do CPF nº 086.089.198-42, com endereço funcional a Rua Professor Toledo, n. 668, Centro, Araçoiaba da Serra/SP.

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.344.497/0001-01, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 2001, 18 andar, conjunto 184, Jardim Califórnia, cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo procurador, Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 32.594.073-3 – SSP/SP e do CPF n. 225.748.008-26, residente e domiciliado na Estrada Municipal Professor José de Almé, s/n, casa J-5, Com Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados e celebram o presente termo aditivo ao Contrato datado de 22 de dezembro de 2.017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA



A vigência do presente contrato fica prorrogada até 22 de março de 2.022.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

As despesas com este termo aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 17 – 2.021

Ficha 19 - 2.022

010102 - Secretaria da Câmara.

01.031.0001.2007.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

# CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pela testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 21 de Novembro de 2.021.

PELA CONTRATANTE:

## ROBERTO DOS REIS ROLIM

Presidente da C.M.A.S



PELA CONTRATADA:

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Procurador: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI		
Testemunha:		
Nome:	RG n	
Testemunha:		
Nome:	RG n	